



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JULHO DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 90 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de **LIBÂNIA MARIA DE FRANÇA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO P2, sob matrícula nº 1101269, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 90.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de até mais 90 (noventa) dias a contar da data de 07 de julho de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 20 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 045/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município - LOM e ainda com base no Artigo 90 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a **MARIA CARLOS DA SILVA SOUSA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob matrícula nº 5401917, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 90.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de até 90 (noventa) dias a contar desta data, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 20 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA THAYS DA COSTA SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, simbologia CC- 4, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 20 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 047/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil .

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDUARDA ROSA DE SOUZA LUCENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CC- 4, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 20 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 048/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem ainda com base no Artigo 47 – I da Lei nº 233, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Alcantil-PB, de 18 de março de 2016 .

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO a **CARLOS ANTONIO SABINO DE ANDRADE**, inscrito sob CPF nº 996.787.054-00, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO P2**, sob matrícula nº 1102230, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Alcantil-PB, Artigo 47 – I.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria para o curso de mestrado na sua área de atuação profissional, por um prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 20 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JULHO DE 2026

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 24 de julho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.